

EDITAL DE SELEÇÃO 02-2016

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecosystemas da UFRB, para ingresso no semestre acadêmico 2016.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), mediante sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação (PPGCI), estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no semestre 2016.2 no **Curso de Mestrado em Solos e Qualidade de Ecosystemas - PPGSQE (Stricto Sensu)** vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, mediante as normas e condições especificadas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em **Solos e Qualidade de Ecosystemas** tem por objetivo a formação de recursos humanos, em nível avançado, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de Ciência do Solo e Qualidade Ambiental.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam diploma de graduação de duração plena, nas áreas/subáreas de conhecimento da CAPES mencionadas no barema do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

Número de vagas: 08

Até uma vaga poderá ser ocupada por Servidor Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Efetivo da UFRB, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI, o qual será submetido regularmente às normas e critérios de seleção do PPGSQE (Art. 29, Parágrafo único).

O preenchimento total das vagas está condicionado à disponibilidade de orientação definida pelo Colegiado do PPGSQE, mediante manifestação de interesse e disponibilidade dos docentes permanentes.

O PPGSQE se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso a Comissão de Seleção identifique que os candidatos não apresentam a pontuação mínima para aprovação, com base nos critérios de avaliação, para a formação acadêmica no nível de Mestrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do período, local e documentação

Período de inscrição: 23 de maio a 30 de junho de 2016

As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados), no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.

As inscrições poderão ser feitas mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Serão aceitas também inscrições por via postal (exclusivamente via SEDEX) sendo que a data de postagem não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas
Campus Universitário de Cruz das Almas / BA
CEP 44.380-000

Documentos a serem apresentados:

- a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos>.
- b) Cópia do RG e CPF (cópias autenticadas).
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (cópias autenticadas).
- d) Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada).
- e) Cópia do Curriculum Lattes (CNPq), atualizado e devidamente comprovado com base no barema de avaliação. A documentação comprobatória do Lattes deverá ser sequenciada de acordo com os subitens do barema de avaliação (disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos>).
- f) Cópia autenticada do histórico escolar.
 - Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado. Posteriormente, uma Comissão Examinadora recalculará o coeficiente.
 - Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (A, B, C, etc.), o candidato deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido.
 - Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), o candidato deve recalculá-las com base na equivalência da nota 10.
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável conclusão no semestre vigente, expedida pelo Coordenador de Graduação da Instituição de origem. O candidato deve ter ciência de que se aceito no processo seletivo, a data de colação de grau - dia/mês/ano - constante no documento comprobatório da Graduação deverá ser anterior ao dia da primeira matrícula no PPGSQE,

conforme o calendário estabelecido para o período, condição sem a qual não poderá efetuar a matrícula;

h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais), realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União); (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092; Gestão: 26351; Código da GRU: 28883-7; Número de referência: 26351; Nome e CPF do contribuinte.

i) Declaração do candidato, devidamente assinada, com o “compromisso de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia de acordo com as diretrizes e determinações do Colegiado”. Aplica-se também essa exigência aos servidores Técnico-Administrativos da UFRB beneficiados pelo Art. 29 da Resolução 02/2009 do CONSUNI.

j) Plano de Pesquisa: O candidato deverá apresentar no Formulário PLANO DE PESQUISA (modelo disponível no site do PPGSQE) uma descrição de forma clara e objetiva do assunto de sua preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e que seja coerente com a área de atuação dos orientadores (Áreas de atuação disponíveis no site <http://www1.ufrb.edu.br/pgsolos/corpo-docente>). O Plano de Pesquisa deverá ter até 20 linhas com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

l) Duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do PPGSQE). **Observação importante:** as cartas de recomendação deverão ser enviadas por quem as fornece para o Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, via e-mail (pgsolos@ufrb.edu.br).

m) Toda documentação deverá ser entregue obedecendo a ordem de solicitação (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i e j) e **obrigatoriamente** encadernada. As cartas de referência não farão parte da documentação, pois deverão ser enviadas diretamente por quem as fornecer, conforme item “1”.

Candidatos Servidores Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UFRB:

Deverão apresentar na inscrição: a) documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima da sua unidade (Diretoria de Centro, Pró-Reitoria e Reitoria); b) documento da sua Chefia justificando a importância da sua capacitação para o desempenho das suas atividades no âmbito da UFRB, deixando clara a sua aderência com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Esses documentos deverão ser anexados junto com a Ficha de Inscrição do candidato. A ausência de qualquer dos documentos citados implicará, obrigatoriamente, na não homologação da inscrição e conseqüente desclassificação do candidato.

4.2. Da homologação das inscrições

A documentação exigida neste edital será avaliada, resultando na homologação ou não das inscrições.

Divulgação da homologação das inscrições: dia 05 de julho de 2016, no site do programa:
<http://www.ufrb.edu.br/pgsolos/>

5. DA SELEÇÃO

5.1. Das etapas do processo seletivo

As etapas do processo de seleção e as notas obtidas serão as seguintes:

- 1) Provas escritas: (a) uma prova de caráter interpretativo sobre temas relacionados às linhas de pesquisa do programa (N_P) e (b) uma prova de conhecimento básico em língua inglesa, eliminatória, mas não classificatória. Serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada prova. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das duas provas.

Realização das provas: dia 25 de julho de 2016, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus de Cruz das Almas, no Auditório do Prédio de Ciência do Solo, às 09h00, com duração de 04 (quatro) horas.

Observação importante: *Candidatos de outras cidades poderão, no ato da inscrição, optar pela realização da prova em qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, mediante contato prévio de um docente da Instituição escolhida com a secretaria ou o coordenador do Programa PPGSQE, até a data limite de inscrição, para obtenção de informações adicionais.*

- 2) A análise do currículo Lattes, com base no barema (N_{CL}).
- 3) A análise do Plano de Pesquisa (N_{PP}).
- 4) O desempenho acadêmico do candidato na graduação, pelo coeficiente de rendimento global, atestado por seu histórico escolar (N_H).
- 5) A análise das cartas de recomendação (N_{CR}).

5.2. Do resultado final

- 1) A nota final (NF) será calculada conforme descrita abaixo:
$$NF = 0,4.N_P + 0,25.N_{CL} + 0,15.N_{PP} + 0,1.N_H + 0,1.N_{CR}$$
- 2) O Resultado Final do processo seletivo será divulgado **a partir do dia 02 de agosto de 2016** (no site do <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos/>)
- 3) Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a seis (6,0)**, sendo selecionados por ordem de classificação até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (08 vagas).
- 4) No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior nota no currículo;
 2. Maior nota na prova escrita;
 3. Idade, prevalecendo aquele que tiver maior idade.

Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretária do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O semestre letivo terá início conforme calendário acadêmico da Pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital.

Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados oficialmente até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão, à Comissão de Seleção, protocolados na Secretária do Programa.

Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau constantes nos documentos comprobatórios da graduação, deverão ser anteriores ao dia da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

A aprovação no processo seletivo não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos, cuja concessão e acompanhamento de manutenção será feita pela Comissão de Bolsas do PPGSQE.

As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal ou e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSQE, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Cruz das Almas, BA, 13 de maio de 2016.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas.